



Ministério da Educação
Universidade Federal do Amazonas
Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

Processo nº: 23105.045138/2022-89

Interessado: Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Antropologia Social

DESPACHO

EDITAL N.º 077/2022 PROPESP/UFAM Instruções para Etapa 1 - PROVA ESCRITA

Por determinação da Banca Examinadora, publicamos as orientações para a Etapa 1.

Leia com atenção antes de enviar sua prova.

5.1. Etapa I – Prova Escrita

5.1.1. A Etapa da Prova Escrita ocorrerá entre os dias 01/03/2023 a 02/03/2023.

5.1.2. A Prova Escrita, de caráter teórico, será **baseada na bibliografia geral** do processo seletivo, a ser publicada no site do processo seletivo, e deverá ser apresentada em **no máximo 6 (seis) páginas** (sem contar a Capa e a Referência Bibliográfica). O formato deve ser: Times New Roman, Fonte 12, Espaçamento 1.5, Margens 2.5.

5.1.3. No corpo da Prova Escrita **não deverá constar o nome do/a/e candidato/a/e**, para que possa se resguardar seu anonimato durante a fase de avaliação. As Provas serão identificadas pelo número de inscrição do/a/e candidato/a/e.

5.1.4. Na avaliação da prova escrita, a banca examinadora observará os seguintes critérios: a) Adequação entre respostas e perguntas formuladas (1,25 pontos); b) Compreensão da bibliografia indicada para a prova (1,25 pontos); c) Capacidade de contextualização teórica e metodológica da bibliografia indicada (1,25 pontos); d) Capacidade de expressão escrita (incluindo ordenamento lógico dos argumentos, coesão argumentativa, precisão conceitual, clareza e fluência, bem como adequação à norma culta do português escrito (1,25 pontos). Serão realizadas duas questões, cada uma com nota igual a 5,0 (cinco vírgula zero).

5.1.5. Para aprovação nesta fase, o candidato deverá receber nota final da banca examinadora, igual ou superior a 7,0 (sete vírgula zero).

5.1.6. As questões serão enviadas via e-mail para os/as/es candidatos/as/es até as 09:00 h do dia 01/03/2023 e a **prova deverá ser finalizada e entregue via e-mail para ppgassecretaria@ufam.edu.br até às 23:59 do dia 02/03/2023.**

Questões para a Prova Escrita

Questão 1 - Com base nos textos indicados, discorra sobre o uso do conceito de cultura no fazer antropológico.

Questão 2 - Quem pode viver e quem pode morrer? Faça uma reflexão sobre a hegemonia do discurso ocidental diante da violência cotidiana sobre corpos negros, corpos femininos, corpos indígenas e outros corpos



Documento assinado eletronicamente por **Flávia Melo da Cunha, Coordenadora**, em 01/03/2023, às 08:35, conforme horário oficial de Manaus, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufam.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1384662** e o código CRC **23236CD0**.

Av. General Rodrigo Octávio, 6200 - Bairro Coroado 1 Campus Universitário Senador Arthur Virgílio Filho, Setor Norte, Pavilhão Prof. Eulálio Chaves - Telefone: (92) 3305-1181 / Ramal 2355
CEP 69080-900, Manaus/AM, ppgassecretaria@ufam.edu.br;
ppgascoordenacao@ufam.edu.br

Referência: Processo nº 23105.045138/2022-89

SEI nº 1384662